



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0013/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à

Limpeza de toda extensão do Córrego localizado na Rua das Mangueiras em toda sua extensão, do bairro Vale Verde.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024

JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Cubatão, 20 de fevereiro de 2024
Ofício N° 0013/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º 4987/2024	
DATA 16/04/24 10:53	
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente



Sesep
Sr(a). Secretário(a),

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta o Memorando de fls. 01, por meio do qual de- mos conhecimento do Proposição Legislativa de fls. 02 e solicitamos que fossem prestadas as informações necessárias ao atendimento do pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não registramos o recebimento de resposta ao referido Memorando, o qual reiteramos nesta ocasião.

Por oportuno, lembramos que, nos termos do que determina o inciso XVI do artigo 19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser prestadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo há muito se exauriu, em razão da relevância da matéria abordada, solicitamos resposta a esta SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

SEJUR

In. Secretário

informamos que o referido
foi encaminhado na época da
solicitação.

Cubatão, 10 de março de 2025.

Edilson Barbosa Santos
Edilson Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

SEJUR

Si. Secretário

De ordem do Sr. Secretário
éis, retornamos o presente
mais ciência das informações
solicitadas pelo DLU
em vota supra.

Cubatão, 12/03/25

DLU

Matr. 27.338

Sen. Expediente

SEJUR

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO DIAS SILVA
Data: 13/01/2025 16:31:50-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RODRIGO DIAS SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DLU

Se. Chefe,

*encaminhamos o presente
para providências.*

Cubatão, 16/01/25

DLU

Matr. 27.338